



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 319/2022

(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

02/06/2022

PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Márcio Paschoal Giudício.

O Vereador Eduardo da Silva de Minas (Eduardo Minas) e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. Márcio Paschoal Giudício.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de junho de 2022.

Ver. EDUARDO DA SILVA DE MINAS
(EDUARDO MINAS)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa